

# REFORMA TRIBUTÁRIA – PLP 68/2024

## Atividades de Condicionamento Físico: Prevenção estratégica em Saúde

---

46ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos

*Senado Federal*

# Academia é Esporte e Saúde

A Visão de quem entende a importância da Prevenção em Saúde

## Ministério da Saúde

### Defesa de “**políticas tributárias**” para estimular as atividades de condicionamento físico



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 70/2023-DEPPROS/SAPS/MS

julho de 2023

Conclusão da **Nota Técnica** Nº 70/2023-DEPPROS/SAPS/MS (em linha com a **OMS**)

*“Por fim, considerando a relevância do tema, a **inatividade física** repercute diretamente no aumento de agravos que **impactam em custos elevados** aos sistemas de saúde e geração de capital humano, **políticas fiscais voltadas para efetivar atividade física e academias** é um importante marcador e deve ser considerado na elaboração, aprimoramento e implementação de políticas públicas de saúde e **políticas públicas tributárias** no país.”*

# Academia é Esporte e Saúde

## ACADEMIAS E SAÚDE PRIMÁRIA

### O BRASILEIRO PRECISA DE MAIS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO



▶ **11,6%** da população brasileira terá 65 anos ou mais em 2025. Serão 25,5% em 2060.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> 2018 - Projeções da população - SIDRA IBGE



▶ **57,2%** da população adulta brasileira está com excesso de peso.  
▶ **22,4%** dos brasileiros adultos está com obesidade.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Vigitel Brasil 2021 Ministério da Saúde



▶ **62,1%** dos brasileiros maiores de 15 anos não pratica nenhuma atividade.

**No Brasil, academias de condicionamento físico promovem a saúde e o bem estar de mais de 10 milhões de brasileiros<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> IHRSA Global Report 2020

# Academia é Esporte e Saúde

## Atividades de Condicionamento Físico são fundamentais

### SAÚDE

## Perda de massa muscular: por que o melhor investimento para o futuro é começar a fazer uma reserva de músculos já

É fato: todo mundo, ao envelhecer, vai perder músculos. Veja os impactos para a saúde, incluindo o sistema imunológico, e quais atividades são indicadas para ter ganho de massa.

Por [Júlia Carvalho](#), g1  
09/01/2024 05h02 · Atualizado há 4 meses

Principais **benefícios** da reserva muscular:

- Independência funcional;
- Prevenção de quedas;
- Metabolismo saudável;
- Resiliência a doenças (Sistema imunológico mais forte);
- Envelhecimento saudável;
- Bem-estar emocional.

Diversos outros **ganhos diretos** como:

- Melhora a postura corporal;
- Diminui a quantidade de gordura;
- Tonifica os músculos;
- Aumenta a densidade óssea;
- Diminui o risco de diabetes;
- Melhora o condicionamento cardiorrespiratório.

Pessoas que **praticam** atividade física:

- melhora na **função cognitiva** e na proteção contra demência;
- maior habilidade em **desempenho acadêmico** e escolar;
- **socialização** e na relação com outras pessoas.



**Atividade de Condicionamento Físico => Atenção Primária à Saúde (PREVENÇÃO)**

# Academia é Esporte e Saúde

A inatividade tem impacto gigantesco

## ACADEMIAS E SAÚDE PRIMÁRIA

### A INATIVIDADE TEM UM CUSTO ALTO

#### SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE <sup>1</sup>



**R\$ 28,5 bilhões** <sup>2</sup>  
por ano sobre o  
sistema de saúde



**R\$ 14 bilhões** <sup>2</sup> são  
suportados pelo  
sistema público de  
saúde

Os gastos com saúde no Brasil corresponderam a 10% do PIB em 2020 e é esperado que esse gasto aumente 6,9% ao ano até 2025.

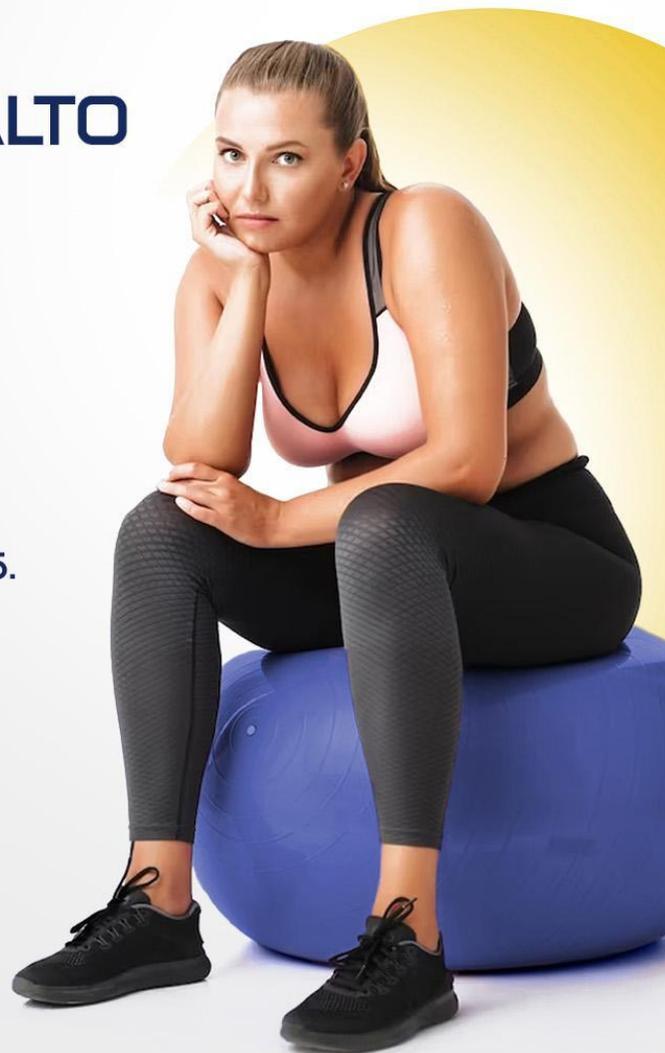
#### SOBRE A PRODUTIVIDADE DO TRABALHADOR<sup>1</sup>

● **163,9 milhões** de dias úteis  
de trabalho perdidos no  
Brasil todo ano

● **R\$ 56 bilhões** <sup>2</sup> por ano  
são perdidos em  
produtividade

<sup>1</sup> IHRSA Global Report 2020

<sup>2</sup> Considerando US\$ 1,00 = R\$ 5,00



Dados do M.S. - **Doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)** são a maior causa de adoecimento e mortes no Brasil (**700 mil/ano**) e no Mundo

Artigo na The Lancet – Global Health - “a **INATIVIDADE FÍSICA** é um importante **FATOR DE RISCO MODIFICÁVEL** para (DCNT) e problemas de saúde mental”

# Academia é Esporte e Saúde

## PROPOSTAS E IMPACTOS ESPERADOS

### EXEMPLOS DE PAÍSES QUE INCENTIVAM AS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COM ALÍQUOTAS REDUZIDAS DE IVA

Países que adotaram alíquota de IVA diferenciada para o setor de academias



Diversos países da Europa já adotam alíquotas reduzidas nos tributos sobre o consumo (IVA) para a promoção da atividade física nas academias. O mesmo ocorre com países como Estados Unidos, Chile, Colômbia, Japão e China, que possuem políticas de incentivo tributário para academias.



**NO CHILE, ATIVIDADES DE ESPORTE, INCLUINDO ACADEMIAS, RECEBEM ISENÇÃO NA ALÍQUOTA IVA**

# Academias na Reforma Tributária

É preciso facilitar o acesso às academias – Público majoritário é das CLASSES C e D

## CLASSE SOCIAIS NO BRASIL

Classe A e B (acima de 3 S.M. per capita) – **7,5%**

Classe C (de 1 a 3 S.M. per capita) – **29,1%**

Classe D (de 0,5 a 1 S.M. per capita) – **29,1%**

Classe E (até 0,5 S.M. per capita) – **34,4%**



Público que utiliza e que trabalha em academias são em sua grande maioria das classes C, D e E.

Grande massa de consumidores de academias tem uma forte **sensibilidade a preço**.

Mensalidades de R\$ 100,00 para R\$ 110,00 é suficiente para:

- **evasão ou**
- **mudança para um espaço menos estruturado e com maior informalidade, sem orientação**

# Academias na Reforma Tributária

A EC 132/2023 reduziu para as “Atividades Desportivas” e o PLP 68/2024 retirou as Academias

## Reforma Tributária (EC nº 132/2023)

“**Atividades Desportivas**” - tributação reduzida em 60% da alíquota padrão. (art. 9º, § 1º, Inciso XII)



**CNAE** - Grupo de “**93.1 Atividades Esportivas**”:

93.11-5 Gestão de instalações de esportes

93.12-3 Clubes sociais, esportivos e similares

**93.13-1 Atividades de condicionamento físico**

93.19-1 Atividades esportivas não especificadas anteriormente

**Lei Geral do Esporte** (Lei 14.597/2023) inclui entre as atividades esportivas (ou “desportivas”) as **Atividades de Condicionamento Físico**

## Regulamentação da Reforma Tributária (PLP /2024)



As “**Atividades de Condicionamento Físico**” **NÃO foram** relacionadas pelo PLP 68/2024 para receberem os 60% de redução de alíquotas das “Atividades Desportivas”.

# Academias na Reforma Tributária

O PLP 68/2024 criou situação descabida e que não resolve

Reforma Tributária (EC 132/2023)

**Prestação de serviços profissionais especializados**, submetidas a **fiscalização por conselho profissional** (como as Academias) - Tributação reduzida em 30% (art. 9º, § 12)

Regulamentação da Reforma Tributária (PLP /2024)

Limitação para pessoa jurídica que cumpra “requisitos”. (Art. 122, § 1º II)

Resquício do ISS – Contencioso histórico



Fere o princípio da **NEUTRALIDADE** da EC 132/24

Contribuintes em **situações semelhantes** que realizam **operações semelhantes** devem estar sujeitos à **tributação semelhante pelo IVA**

# Academias na Reforma Tributária

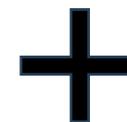
Sem redução de 60% haverá distorções e prejuízos para todos

Situações aproximadas de alíquotas pelo PLP 68/2024

Enquadramento	Situação	Alíquota IBS+CBS
Simple Nacional	Mantém carga (exemplo: faturamento R\$150K/mês)	7,4%
Lucro Real	Alíquota padrão	26,5%
Lucro Presumido		

Diferença de alíquota de IBS e CBS

quase 20%!!!



Diferenças de tributação de:

- IRPJ e CSLL
- Contribuições sobre a Folha

## Impossível concorrer com as empresas do Simples

- O PLP 68/24 praticamente **INVIABILIZA** todas as **academias fora do Simples**
- Academias do **Simples não podem crescer – Efeitos colaterais conhecidos**
- **PERDA DE ARRECADAÇÃO**

# Elementos da Reforma Tributária

Solução necessária para o país avançar nesta escolha estratégica para a Saúde

No PLP 68/2024, a **ação necessária** para resolver a situação é **inserir um “inciso III” no Art. 136**



## *Seção XIV Das Atividades Desportivas*

*Art. 136. Ficam reduzidas em 60% (sessenta por cento) as alíquotas do IBS e da CBS incidentes sobre as seguintes operações relacionadas a atividades desportivas:*

*I - prestação de serviço de educação desportiva, classificado no código 1.2205.12.00 da NBS;*

*II - gestão e exploração do desporto por associações e clubes esportivos filiados ao órgão estadual ou federal responsável pela coordenação dos desportos, inclusive por meio de venda de ingressos para eventos desportivos, fornecimento oneroso ou não de bens e serviços, inclusive ingressos, por meio de programas de sócio-torcedor, cessão dos direitos desportivos dos atletas e transferência de atletas para outra entidade desportiva ou seu retorno à atividade em outra entidade desportiva.*

Inserir

**III - prestação de serviços de atividades de condicionamento físico**

# Academias na Reforma Tributária

O impacto da redução para academias sobre a alíquota padrão é praticamente nulo

**Impacto da redução de 60% nas atividades físicas sobre a alíquota padrão do IBS e CBS**

As academias têm dimensão econômica reduzida frente ao PIB

R\$3,68 bi de Receita Bruta das Academias fora do Simples

Diferentemente de muitos setores, se as atividades de condicionamento físico tiverem **tributação reduzida em 60%**, o **impacto na alíquota padrão** do IBS e da CBS será quase **NULO**.

0,01%

Isso mostra a **viabilidade** e torna ainda mais clara a relevância e **pertinência** desta **escolha estratégica** para o país e para seus cidadãos



**OBRIGADO**

